

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E A ESPACO MARKETING **EVENTOS LTDA.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROJETO: JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS SUB 14 - LEI 2025

NATUREZA FINANCEIRA: 2.1.02.01.03 - ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE), CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasilia-DF, CEP:70.040-020, telefone: (061) 3967-7176 e e-mail: compras@cbde.org.br, representado por seu 1º Vice-presidente o Sr. Robson Lopes Aguiar, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a CONTRATADA abaixo denominada, firmam o presente Contrato:

Razão Social: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

CNPJ: 01.340.555/0001-45

Endereço: R LARANJEIRAS, 830 - CENTRO, Aracaju - SE - 49010-000

Telefone: (79) 3213-1040

E-mail: espacoassessoriaeventos@gmail.com Representante: GABRIEL RESENDE CARDOSO SEABRA

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COM COBERTURA P/ 150 PESSOAS Locação e Instalação de módulos de arquibancada para 150 pessoas, com cobertura montada em toldos tipo chapéu de bruxa com lona branca, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 03 a 05 degraus, a ser definido pela CONTRATANTE, e guarda corpo na frente, atrás e laterais, com espaçamento (corredor) na frente para trânsito de pessoas, com acabamento em malha com cor a ser definida pelo Contratante, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais.	Diária	6	R\$ 10.434,80	R\$ 62.608,80

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte - Ed. Via Capital, Brasilia - DF CEP 70.040-020 Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br



	Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação e desinstalação será por conta da contratada. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE				
2	BARRACA Locação de barraca robusta de madeira Pinnus, com dimensões de 180cm de largura, 80cm de profundidade e 90cm de altura. A barraca também deve incluir uma testeira de PVC de 2mm, proporcionando resistência extra e proteção ao produto.	Diária	28	R\$ 1.256,25	R\$ 35.175,00
3	BOX TRUSS Q15 Locação de Box Truss Q15, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Locação por metro linear/dia.	Metro Linear	250	R\$ 25,13	R\$ 6.282,50
4	BOX TRUSS Q15 3X2,50M Locação de Box Truss Q15, medindo 3m X 2,50m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	3	R\$ 2.273,34	R\$ 6.820,02



5	BOX TRUSS Q15 6X3M Locação de Box Truss Q15, medindo 6m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	133	R\$ 800,00	R\$ 106.400,00
6	BOX TRUSS Q15 7X2,50M Locação de Box Truss Q15, medindo 7m x 2,50m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	1	R\$ 1.419,75	R\$ 1.419,75
7	BOX TRUSS Q30 Locação de Box Truss Q30, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da	Metro Linear	1550	R\$ 28,40	R\$ 44.020,00



	CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Locação por metro linear/dia.				
8	BOX TRUSS Q30 10X2M Locação de Box Truss Q30, medindo 10m x 2m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
9	BOX TRUSS Q30 10X3M Locação de Box Truss Q30, medindo 10m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	4	R\$ 1.703,70	R\$ 6.814,80
10	BOX TRUSS Q30 10X4M Locação de Box Truss Q30, medindo 10m x 4m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem.	Diária	32	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00

Providenciar toda documentação técnica necessária



	à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.				
11	BOX TRUSS Q30 15X4M Locação de Box Truss Q30, medindo 15m x 4m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	BOX TRUSS Q30 18X5M Locação de Box Truss Q30, medindo 18m x 5m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
13	BOX TRUSS Q30 2X1,50M Locação de Box Truss Q30, medindo 2m x 1,50m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para	Diária	25	R\$ 851,85	R\$ 21.296,25



	sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.				
14	BOX TRUSS Q30 2X3M Locação de Box Truss Q30, medindo 2m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logistica da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	6	R\$ 1.135,80	R\$ 6.814,80
15	BOX TRUSS Q30 3X2M Locação de Box Truss Q30, medindo 3m x 2m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	2	R\$ 796,96	R\$ 1.593,92
16	BOX TRUSS Q30 3X3M Locação de Box Truss Q30, medindo 3m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico,	Diária	2	R\$ 1.249,38	R\$ 2.498,76 =



	palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.				
17	BOX TRUSS Q30 5X3M Locação de Box Truss Q30, medindo 5m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	77	R\$ 4.127,30	R\$ 317.802,10
18	BOX TRUSS Q30 5X4M Locação de Box Truss Q30, medindo 5m x 4m, em estrutura de duralumínio para suportar paineis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	31	R\$ 1.874,07	R\$ 58.096,17

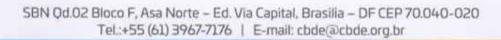


19	BOX TRUSS Q30 5X5M Locação de Box Truss Q30, medindo 5m x 5m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	11	R\$ 1.874,07	R\$ 20.614,77
20	BOX TRUSS Q30 6X3M Locação de Box Truss Q30, medindo 6m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	55	R\$ 1.987,65	R\$ 109.320,75
21	BOX TRUSS Q30 8X3M Locação de Box Truss Q30, medindo 8m x 3m, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da	Diária	1	R\$ 2.101,23	RS 2.101,23



	CONTRATADA. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.				
22	ESTRUTURA DE TABLADO Locação e Instalação de estrutura de tablado com 02 (dois) andares de aproximadamente 12m comprimento com 2m de largura cada nível de tablado, cada nível com altura regulável de até 1m. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Diária	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
23	HOUSE MIX P30 COM COBERTURA — 2X2M Locação de House mix (Grua) elevado, com cobertura, com fechamento lateral, medindo 2m x 2m, montado com peças de box truss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Dlária	17	R\$ 2.382,48	R\$ 40.502,16
24	PALCO Locação de Palco, com medidas mínimas de 15,00 x 5,00 – (C x L), com a altura regulável de até 1,00m. Com toda a estrutura de grids para sustentação de iluminação, testeira e afins, com aplicação de carpete com cores a definir. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da CONTRATADA. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da CONTRATADA.	Diária	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
25	PÓRTICO Q30 – 10X4M Locação de Pórtico montado em Box Truss Q30,	Diária	3	R\$ 2.642,28	R\$ - 7.926,84







	medindo 10m x 4m, em estrutura de duralumínio para suportar lonas e similares. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem no máximo no dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. Imagem meramente ilustrativa no anexo.				
26	PÓRTICO Q30 – 7X4M Locação de Pórtico montado em Box Truss Q30, medindo 7m x 4m, em estrutura de duralumínio para suportar lonas e similares. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem no máximo no dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. Imagem meramente illustrativa no anexo.	Diária	50	R\$ 2.271,60	R\$ 113.580,00
27	PRATICÁVEL / PLATAFORMA / PISO ELEVADO Locação de Praticável / plataforma / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de 0,2m a 1m, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e	Diária	87	R\$ 25,31	R\$ 2.201,97

todos os custos de logística da equipe e



	equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.				
28	SALA DE OCTANORME 3X3M COM TENDA E PISO Locação de estrutura em octanorm, medindo 3x3m, coberto, inclusive com tenda branca piramidal para evitar infiltrações de água de chuva, com iluminação, com no mínimo 06 pontos de energia, distribuídos conforme a necessidade da CONTRATANTE, climatizado, com frente em vidro transparente com campo visual a partir de 1m de altura. Com piso em estrutura de tablado, suportando até 1.500k, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, com carpete tipo forração. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	6	R\$ 4.278,61	R\$ 25.671,66
29	SALA DE OCTANORME 5X4M COM TENDA E PISO Locação de estrutura em octanorm, medindo 5x4m, coberto, inclusive com tenda branca piramidal para evitar infiltrações de água de chuva, com iluminação, com no mínimo 06 pontos de energia, distribuídos conforme a necessidade da CONTRATANTE, climatizado, com frente e lateral em vidro transparente com campo visual a partir de 1m de altura. Com piso em estrutura de tablado, suportando até 1.500k, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, com carpete tipo forração. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.	Diária	9	R\$ 6.417,95	R\$ 57.761,55

VALOR TOTAL: R\$ 1.194.823,80 (um milhão, cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

a) A CONTRATADA deverá entregar o objeto da contratação conforme determinações do Termo de Referência, com entrega do objeto na cidade de Uberlândia/MG do dia 05/10 a 28/10.



- b) O preço ofertado deverá contemplar todas as despesas deslocamento e alimentação da equipe, combustível, tributos e demais encargos incidentes até a efetiva prestação no endereço indicado.
- c) A CONTRATANTE poderá solicitar a execução de itens simultâneos para o mesmo período e locais diferentes de acordo com a sua necessidade.
- d) Não poderá ser exigido quantitativo mínimo para cada fornecimento.
- e) Poderá haver mudança no local da prestação, sendo informado à CONTRATADA em tempo hábil.
- f) O objeto poderá ser prestado em cidade/estado diferente do incialmente previsto no lote, nas mesmas condições de qualidade e preço, sem custos adicionais, desde que haja a concordância da CONTRATADA.
- g) O recebimento dos serviços se dará provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- h) definitivamente, por funcionário ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- i) O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta a autorizar o pagamento dos materiais/serviços.
- j) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais/serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- k) O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.
- I) A CONTRATANTE rejeitará o serviço prestado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os serviços foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (Código de defesa do consumidor Lei nº 8.078/90).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- b) Designar Comissão para o recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal do objeto.
- c) Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade do objeto, com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e da proposta, para fins de notificação da empresa em caso de mudança da qualidade/objeto e em caso de descumprimento, serão tomadas providências pelo gestor do contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- e) Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a prestação do objeto, bem como comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- f) Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.
- g) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite da



prestação, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA apresentar fora das especificações descritas no Termo de Referência e Contrato de Fornecimento.

 i) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do projeto/evento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- b) A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações da CBDE e suas alterações.
- c) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- d) A CONTRATADA deverá providenciar toda documentação técnica necessária à montagem de equipamentos e/ou estruturas, como por exemplo ART's, bem como deverá observar toda legislação específica aplicável ao item de seu fornecimento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas das Concessionárias de Serviços Públicos, Órgãos Competentes e Normas de Segurança, ainda que não previstas neste termo.
- e) Disponibilizar profissionais técnicos especializados, com a qualificação adequada para cada atividade ou tarefa a ser desempenhada.
- f) Manter os profissionais adequadamente trajados e devidamente identificados nas dependências do evento.
- g) Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, ou não, para a execução dos serviços.
- h) Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com o pessoal da CONTRATANTE, observando o controle do regimento do trabalho.
- i) Substituir, sempre que exigido pela fiscalização, qualquer um dos seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse.
- j) N\u00e3o permitir que qualquer funcion\u00e1rio se apresente ao servi\u00f3o com sinais de embriaguez ou sob efeito de subst\u00e3ncia t\u00f3xica.
- k) Fornecer o objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantitativo, prazo, local de prestação e preços unitário e total, conforme consta na Ordem de Serviço.
- I) Arcar com todos os tributos, encargos sociais, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- m) Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CBDE no concernente ao objeto do Termo de Referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (duas) horas, por outro de mesma característica e capacidade.
- o) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.





- p) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.
- q) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega/prestação do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.
- r) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- s) Informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a CBDE, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, e-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e/ou fixo para contato.
- t) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 05 (cinco dias) úteis que antecede a data da prestação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que poderá ou não ser acatado pelo gestor.
- u) Apresentar, antes do início da execução dos serviços, a indicação dos responsáveis técnicos devidamente habilitados junto ao CREA, com comprovação de registro ativo e emissão da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, abrangendo os serviços e equipamentos constantes dos Lotes 3, 4 e 5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal contendo as especificações do objeto e dados bancários com prazo de 12 dias de vencimento, no e-mail compras@cbde.org.br;
- b) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções, devendo correr o prazo de pagamento após a correção;
- c) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Fica definido o Sr.(a) Marcia Anita como fiscal do contrato, devendo acompanhar e relacionar inconsistências, por ventura existentes, na execução do contrato.
- b) Toda e qualquer comunicação, relativa ao presente Contrato, deverá ser feita por escrito e encaminhada para os seguintes contatos:

Sr(a).: Marcia Anita Telefone: 79 8821-2121

E-mail: marcia.rocha@cbde.org.br

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

- a) O prazo de vigência deste Contrato será de 3 meses ou considerando o efetivo período de fornecimento para o evento destinado.
- b) A extinção deste Contrato, independentemente do motivo e da parte que der causa, não extingue as obrigações assumidas pelas partes, tampouco seus efeitos além de sua vigência junto a terceiros. O descumprimento do ora previsto, será considerado como infração contratual, passível de aplicação das sanções contratuais estipula das neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

 a) As sanções previstas seguirão a rigor o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das-Penalidades, disponível no sítio eletrônico: https://www.cbde.org.br/.



CLÁUSULA OITAVA: LEI APLICÁVEL, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A lei aplicável ao presente contrato é a lei brasileira e o foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é na Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- b) Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento para os devidos fins de direito.

Brasilia DF, 05 de outubro de 2025.

Gabriel Resende Cardoso Seabra

Representante Legal

Espaço Marketing Eventos LTDA

Robson Lopes Agujar

1º Vice-Presidente

Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

Antonio Hora Filho

Presidente

Confederação Brasileira do Desporto Escolar / CBDE